ENCAMINHAMENTO DA DISSERTAÇÃO PARA DEFESA

Divinópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_

Ao Colegiado do PPGCF,

Na condição de Professor(a) Orientador(a) do trabalho de dissertação de Mestrado intitulado:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ desenvolvido pelo(a) mestrando(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, encaminho, junto com o orientando, a solicitação de agendamento da defesa de dissertação, para aprovação pelo Colegiado do PPGCF.

Sugiro o dia \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_\_\_\_\_, para a avaliação do trabalho. Para compor a banca indico como membros os seguintes professores (incluir o nome do orientador, membro nato e presidente da banca e do coorientador, se ele foi compor a banca).

A defesa ocorrerá à distância ou presencialmente? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **Membros\*** | **Instituição** | **Telefones e E-mail** |
|  | Titular |  |  |
|  | Titular |  |  |
|  | Titular |  |  |
|  | Suplente |  |  |
|  | Suplente |  |  |

\* Um dos membros deve ser, obrigatoriamente, externo à UFSJ. Sugerir, pelo menos, dois membros titulares, além do orientador e dois suplentes (um externo e outro interno).

- Para a defesa o orientando deverá encaminhar as cópias impressas do trabalho para avaliação pelo orientador, membros titulares e suplentes (nos casos de membros à distância, a versão poderá ser virtual, se o avaliador preferir).

- A banca deve ser composta por doutores.

- Para mais informações, consultar o Regimento do Programa e a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 05 de março de 2020 que estabelece e regulamenta a homologação e composição de bancas para exames de qualificação e defesa de pós-graduandos do PGCF: <https://ufsj.edu.br/ppgcf/legislacao.php.>

Estamos cientes que a participação dos professores indicados para compor a banca examinadora dependerá da aceitação dos mesmos e da disponibilidade de horário e da aprovação pelo colegiado de curso. Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Mestrando(a) Prof.(a) Orientador(a)

Aprovação pelo colegiado: em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_.

\*O documento deverá ser entregue assinado (ou enviado, virtualmente, assinado e escaneado) para avaliação pelo colegiado do PPGCF, além de enviado em word para uso pela coordenadoria.